



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 015 - CD/JP - IFPB,

de 07 de novembro de 2016.

*Convalida a resolução 010/2016 CD -
JP que dispõe sobre reabertura de matrícula
do Leonardo Xavier Lopes Daniel*

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015, e considerando tudo o que consta do processo nº 23326.011711.2015-27 e de acordo com as decisões tomadas na 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, de 04 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a Resolução “ad referendum” nº 010/2016, de 10 de outubro de 2016, que dispõe sobre autorização de reabertura de matrícula do discente Leonardo Xavier Lopes Daniel, conforme consta no processo 23326.006211.2016-54, através de decisão tomada na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do IFPB, Campus João Pessoa.

Art. 2º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

